



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 027 / 2019, de 30 de janeiro de 2.019.

Concede 23 (vinte e três) dias, de licença prêmio a Elizabete Aparecida Pimentel.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 282/2019 em 25 de janeiro de 2.019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, a servidora, ELIZABETE APARECIDA PIMENTEL, prontuário nº. 16020, o gozo de 23 (vinte e três) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 21/02/2011 a 20/02/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de janeiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy
Ass. Parlamentar – Port. 105/18